ESP-ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS-CEL.ASSUMPCAO

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00505239/2026-45

2. Descrição da necessidade

2.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, montagem, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à realização da cerimônia de formatura dos novos Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A contratação compreenderá palanque modular coberto e decorado, sistema de sonorização profissional com todos os equipamentos e acessórios necessários à adequada cobertura sonora da solenidade, grupos geradores de energia elétrica, tendas de apoio, painéis de LED (telões) com sistema de captação e transmissão audiovisual ao vivo, inclusive pela internet, além do fornecimento de água mineral para autoridades e formandos.

2.1.1. A solenidade está prevista para o dia 09 de dezembro de 2026, nas dependências do Mercado Livre Arena Pacaembu, localizado na Praça Charles Miller, s/nº, bairro do Pacaembu, município de São Paulo/SP, com público estimado em 6.000 (seis mil) pessoas, incluindo formandos, autoridades civis e militares, familiares, convidados, equipes de apoio e demais participantes.

2.1.2. A contratação tem por finalidade assegurar a infraestrutura técnica, operacional e logística indispensável à realização da solenidade, proporcionando condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto, visibilidade, qualidade sonora e audiovisual, bem como a continuidade e a eficiência dos serviços durante todas as etapas do evento.

2.2. Necessidade do Evento: A cerimônia de formatura militar constitui ato solene e institucional que simboliza a conclusão da formação dos Alunos Soldados e o início de uma nova etapa de suas atividades profissionais na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Representa, ainda, a reafirmação do compromisso dos formandos com a segurança pública, a preservação da ordem, a proteção da sociedade e os valores institucionais da Corporação, especialmente a disciplina, a hierarquia, a honra e a lealdade.

2.2.1. A realização do evento proporciona o reconhecimento público da dedicação e do esforço dos novos policiais militares durante o período de formação, promovendo a integração entre a Instituição, os formandos, seus familiares e a sociedade. Além disso, contribui para o fortalecimento da imagem institucional da Polícia Militar e para a valorização da atividade policial, justificando a disponibilização de infraestrutura compatível com a relevância e a dimensão da solenidade.

2.3. Conformidade com Normas: A execução dos serviços deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as exigências dos órgãos competentes e da administração do local do evento, assegurando condições adequadas de estabilidade estrutural, segurança elétrica, acessibilidade, prevenção contra incêndios, circulação e evacuação do público.

2.3.1. Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as normas ABNT NBR 9077, referente às saídas de emergência; ABNT NBR 9050, relativa à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NR-10, referente à segurança em instalações e serviços em eletricidade; e NR-18, no que couber às atividades de montagem e desmontagem das estruturas temporárias, além das demais normas técnicas e regulamentações pertinentes.

2.4. Solução Proposta: Considerando a natureza institucional da cerimônia, a dimensão do público estimado e a necessidade de infraestrutura temporária especializada, propõe-se a contratação de serviços destinados ao fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, suporte técnico e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários à realização da formatura.

2.4.1. A solução deverá assegurar a integração e o funcionamento adequado dos sistemas de sonorização, geração de energia, captação e transmissão audiovisual, bem como das estruturas de apoio, de modo a garantir a continuidade operacional, a segurança dos participantes e a qualidade da execução da solenidade.

2.5. Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de palanque modular coberto e decorado, com dimensões de 30,00 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, totalizando uma área de 180 m² (cento e oitenta metros quadrados), com piso elevado a 0,30 m (trinta centímetros) em relação ao nível do solo, dotado de 01 (uma) escada de acesso com corrimãos e 02 (duas) rampas acessíveis, dimensionadas conforme os requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas aplicáveis, destinado a acomodar adequadamente as autoridades civis e militares convidadas, garantindo estabilidade estrutural, segurança, acessibilidade, conforto, proteção contra intempéries e ampla visibilidade durante toda a realização da cerimônia.

2.5.1. Decoração do Palanque de Autoridades: Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de decoração temática para palanque coberto, com dimensões de 30,00 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, totalizando 180 m² (cento e oitenta metros quadrados), contemplando a instalação de tecidos nas cores vermelha, branca e preta, dispostos verticalmente ao longo do fundo e das laterais do palanque, com acabamento superior em drapeados vermelhos, formando composição ornamental contínua sob a cobertura, além de revestimento decorativo das colunas de sustentação e fechamento frontal em tecido preto, complementado por arranjos florais distribuídos ao longo da parte frontal, compostos por flores nas tonalidades vermelha, branca e amarela, acompanhadas de folhagens verdes, proporcionando padronização estética, valorização do espaço destinado às autoridades civis e militares, harmonia visual com os demais ambientes decorados e apresentação solene compatível com a importância institucional da cerimônia de formatura dos Alunos-Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme referência visual apresentada.

2.5.2. Decoração da Área de Credenciamento e Buffet: Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de decoração temática para a área de credenciamento e apoio de buffet, composta por tecidos nas cores vermelha, branca e preta, com drapeados e acabamentos ornamentais, arranjos florais com flores vermelhas e brancas e folhagens verdes, iluminação decorativa em tonalidade âmbar, mesa de credenciamento com revestimento em tecido preto e detalhes vermelhos, acompanhada de cadeiras e identificação institucional, além de mesa de apoio ao buffet, destinada à disposição de alimentos, bebidas e utensílios, garantindo harmonia visual, organização, funcionalidade e livre circulação dos participantes, conforme referência visual apresentada.

2.5.3. Decoração do Acesso às Escadas e Sinalização de Recepção: Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de decoração temática para o ambiente de acesso às escadas fixas e rolante, contemplando o revestimento ornamental das colunas existentes com tecidos nas cores vermelha, branca e preta, dispostos verticalmente e com acabamento central em faixa decorativa vermelha, complementados por arranjos florais com flores vermelhas e brancas, folhagens verdes e iluminação decorativa em tonalidade âmbar, incluindo placa de sinalização institucional indicativa da recepção, garantindo padronização estética, orientação dos participantes, preservação das grades de proteção existentes e manutenção das condições de segurança, acessibilidade e circulação.

2.5.4. Decoração do Corredor de Circulação: Fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de decoração temática em corredor de circulação com extensão aproximada de 30,00 metros, contemplando a instalação de 3 (três) conjuntos decorativos distribuídos em intervalos aproximados de 10,00 metros, compostos por tecidos nas cores vermelha, branca e preta, dispostos verticalmente, com acabamento central em faixa vermelha e elemento ornamental, acompanhados de arranjos florais de pequeno porte, constituídos por flores vermelhas e brancas e folhagens verdes, além de iluminação decorativa em tonalidade âmbar, proporcionando uniformidade estética, valorização do ambiente e integração visual com a decoração da solenidade, garantindo a preservação dos acessos, das portas existentes e das condições de segurança e circulação dos participantes.

2.6. Painéis de LED (Telões) com Transmissão Audiovisual ao Vivo: Fornecimento, montagem, instalação, operação e desmontagem de 01 (um) painél de LED de alta resolução, com dimensões mínimas de 6,00 metros de largura por 4,00 metros de altura cada, correspondendo a uma área mínima de 24 m² de exibição, destinados à apresentação simultânea de imagens e vídeos da cerimônia de formatura.

2.6.1. Os painéis deverão ser instalados em posições estratégicas, previamente definidas pela Administração, de modo a proporcionar ampla visibilidade aos formandos, autoridades, familiares e demais participantes, considerando as dimensões e características do estádio, bem como as condições de iluminação natural do ambiente.

2.6.2. A solução deverá contemplar sistema completo de captação, processamento, distribuição e transmissão audiovisual em tempo real, incluindo câmeras profissionais de alta definição, equipamentos de controle e processamento de imagens, mesa de corte de vídeo, cabeamento, estruturas de sustentação, acessórios e profissionais tecnicamente capacitados para a operação durante toda a solenidade.

2.6.3. Deverá ser disponibilizada infraestrutura técnica para transmissão online, ao vivo, da cerimônia pela internet, permitindo o acompanhamento remoto por familiares e demais interessados, por meio de plataforma digital a ser definida pela Administração, incluindo os recursos de conectividade necessários à estabilidade e à continuidade da transmissão.

2.6.4. A contratação deverá abranger os serviços de transporte, montagem, instalação, configuração, testes operacionais, acompanhamento técnico, manutenção corretiva e desmontagem dos equipamentos, assegurando qualidade de imagem, sincronização audiovisual, estabilidade operacional e segurança das estruturas utilizadas.

2.7. Tendas de Apoio Operacional e Recepção de Autoridades: Locação, fornecimento, montagem e desmontagem de 04 (quatro) tendas, distribuídas em dois tipos distintos, sendo 03 (três) tendas de 5,00 m × 5,00 m, totalizando 75,00 m², destinadas à acomodação da banda

de música, equipes técnicas e apoio operacional da solenidade, e 01 (uma) tenda de 3,00 m × 3,00 m, com área de 9,00 m², destinada à recepção, identificação e acolhimento das autoridades civis e militares. Todas as estruturas deverão possuir cobertura apropriada para proteção contra intempéries, garantindo segurança, estabilidade e funcionalidade, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, totalizando 84,00 m² de área coberta.

2.8. Sistema de Som: Fornecimento, instalação, configuração, operação e desmontagem de sistema de sonorização profissional completo, composto por microfones dinâmicos, microfones de lapela, caixas acústicas, amplificadores, mesa de som, processadores, cabeamento e demais equipamentos e acessórios necessários à adequada cobertura sonora da solenidade.

2.8.1. O sistema deverá apresentar capacidade técnica compatível com as dimensões do estádio e com o público estimado em 6.000 (seis mil) pessoas, assegurando distribuição sonora uniforme, inteligibilidade das falas, qualidade na reprodução musical e atendimento às necessidades de narração, pronunciamentos das autoridades e apresentações da banda de música.

2.8.2. A prestação dos serviços deverá incluir profissionais especializados para instalação, configuração, testes, operação e acompanhamento técnico dos equipamentos durante os ensaios e a realização da cerimônia, garantindo a continuidade e a qualidade da transmissão sonora.

2.9. Grupos Geradores de Energia de no minimo 200 Kva: Disponibilização, instalação, operação e posterior retirada de grupos geradores de energia elétrica, com capacidade técnica compatível com a demanda dos equipamentos e sistemas utilizados no evento, especialmente os sistemas de sonorização, painéis de LED, captação e transmissão audiovisual e demais instalações elétricas temporárias.

2.9.1. Os equipamentos deverão assegurar fornecimento contínuo e estável de energia elétrica durante os ensaios e a cerimônia, incluindo combustível, cabeamento, dispositivos de proteção, aterramento, acessórios e profissionais habilitados para operação, acompanhamento técnico e atendimento de eventuais ocorrências.

2.9.2. O dimensionamento dos grupos geradores deverá considerar a potência total instalada, a demanda simultânea dos equipamentos, as condições operacionais e a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à realização da solenidade.

2.10. Fornecimento de Água: Fornecimento de 8.000 (oito mil) garrafas de água mineral potável, com capacidade individual de 350 mL, devidamente lacradas, acondicionadas e em condições adequadas de consumo, destinadas aos Alunos-Soldados formandos, às autoridades civis e militares e a aproximadamente 200 (duzentos) policiais militares envolvidos na organização, apoio e execução da solenidade.

2.10.1. O quantitativo previsto corresponde a 2.800 (dois mil e oitocentos) litros de água mineral, dimensionado considerando aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) formandos, as autoridades presentes e cerca de 200 (duzentos) policiais militares envolvidos no evento, bem como a duração das atividades e as condições climáticas previstas, sendo distribuído da seguinte forma: 3.000 (três mil) garrafas para o treinamento e ensaio geral, no dia 08 de dezembro de 2026, e 5.000 (cinco mil) garrafas para a solenidade de formatura, no dia 09 de dezembro de 2026.

2.10.2. A contratada deverá fornecer as garrafas de água mineral em embalagens individuais de 350 mL, devidamente lacradas, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, realizando as entregas nas respectivas datas, em locais e horários previamente estabelecidos pela Administração, de modo a garantir sua disponibilidade durante as atividades programadas.

2.11. Impactos e Benefícios: A contratação dos serviços descritos permitirá a realização da cerimônia de formatura em condições adequadas de segurança, organização, acessibilidade, conforto e eficiência operacional, assegurando infraestrutura compatível com a dimensão e a relevância institucional do evento.

2.11.1. A disponibilização de sistemas profissionais de sonorização, painéis de LED e transmissão audiovisual ao vivo contribuirá para ampliar a visibilidade e o acompanhamento dos atos solenes, tanto pelo público presente quanto por familiares e demais interessados que acompanhem a cerimônia remotamente, promovendo maior alcance da comunicação institucional.

2.11.2. A contratação também proporcionará melhores condições de acomodação das autoridades, proteção dos equipamentos, continuidade do fornecimento de energia elétrica e apoio logístico às equipes envolvidas, reduzindo riscos de falhas operacionais que possam comprometer a realização do evento.

2.11.3. A estruturação da contratação em itens ou grupos tecnicamente justificáveis deverá considerar a viabilidade do parcelamento, a integração entre os serviços, a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para fins de habilitação na licitação, deverão ser observadas as regras e exigências previstas no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, respeitados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem de estruturas temporárias e equipamentos necessários à realização da solenidade de formatura dos Alunos-Soldados da Escola Superior de Soldados (ESSd), prevista para o dia 09 de dezembro de 2026, nas dependências do Mercado Livre Arena Pacaembu, situado à Praça Charles Miller, São Paulo/SP, com público estimado em 6.000 (seis mil) pessoas.

4.3. Os serviços contratados deverão contemplar todos os materiais, equipamentos, acessórios, profissionais, ferramentas, transporte, instalação, testes operacionais, manutenção e desmontagem necessários à execução integral do objeto, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

4.4. Palanque: Locação, fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (um) palanque modular coberto e decorado, com dimensões de 30,00 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, totalizando 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), destinado à acomodação das autoridades e à realização dos atos protocolares, garantindo estabilidade estrutural, segurança, acessibilidade, conforto e adequada visibilidade durante a solenidade.

4.5. Tendas de Apoio Operacional e Recepção de Autoridades: Locação, fornecimento, montagem e desmontagem de 04 (quatro) tendas, distribuídas em dois tipos distintos, sendo 03 (três) tendas de 5,00 m × 5,00 m, totalizando 75,00 m², destinadas à acomodação da banda de música, equipes técnicas e apoio operacional da solenidade, e 01 (uma) tenda de 3,00 m × 3,00 m, com área de 9,00 m², destinada à recepção, identificação e acolhimento das autoridades civis e militares. Todas as estruturas deverão possuir cobertura apropriada para proteção contra intempéries, garantindo segurança, estabilidade e funcionalidade, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, totalizando 84,00 m² de área coberta.

4.6. Sistema de Sonorização: Fornecimento, instalação e operação de sistema de sonorização profissional completo, composto por caixas acústicas, amplificadores, mesas de áudio, microfones dinâmicos e de lapela, cabeamentos, processadores e demais equipamentos necessários à adequada cobertura sonora da solenidade, considerando a distribuição do público estimado em 6.000 (seis mil) pessoas, autoridades e formandos.

4.7. Grupo Gerador de Energia de no minimo 200KVA: Locação, instalação e operação de grupo gerador de energia elétrica com capacidade compatível com a demanda dos equipamentos de sonorização, painéis de LED, transmissão audiovisual e demais sistemas elétricos empregados na solenidade, incluindo cabeamentos, dispositivos de proteção, abastecimento de combustível, suporte técnico e demais acessórios necessários ao funcionamento seguro e contínuo dos equipamentos.

4.8. Painéis de LED: Locação, fornecimento, instalação, operação e desmontagem de 01 (um) painél de LED de alta definição, com dimensões mínimas individuais de 6,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, correspondendo a 24,00 m² (vinte e quatroo metros quadrados), destinados à exibição de imagens, vídeos institucionais e transmissão audiovisual em tempo real da solenidade, incluindo estruturas de sustentação, sistemas de processamento de imagem, cabeamentos, acessórios e profissionais técnicos necessários ao pleno funcionamento.

4.9. Captação e Transmissão Audiovisual: Prestação de serviços especializados de captação, processamento, edição e transmissão audiovisual em tempo real da cerimônia, incluindo câmeras profissionais, equipamentos de processamento e distribuição de sinais, infraestrutura de comunicação, equipe técnica especializada e demais recursos necessários à exibição simultânea das imagens nos painéis de LED e à transmissão ao vivo pela internet, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.10. Fornecimento de Água Mineral: Fornecimento de 8.000 (oito mil) garrafas de água mineral potável, com capacidade individual de 350 mL, destinadas às autoridades, formandos, equipe de apoio e demais profissionais diretamente envolvidos na organização e execução da solenidade, observados os quantitativos, as condições de acondicionamento, entrega e distribuição estabelecidos no Termo de Referência.

4.11. Modalidade de Licitação: A contratação poderá ser processada mediante a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, desde que confirmada a caracterização dos serviços como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.12. Regime de Execução: Prevê-se a adoção do regime de empreitada por preço global, considerando a contratação integrada dos serviços necessários à realização da solenidade, com definição prévia das especificações, quantitativos e obrigações contratuais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção desse regime deverá guardar compatibilidade com a natureza dos serviços e com os critérios de medição, recebimento e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

4.13. Vistoria Técnica: Para o adequado conhecimento das condições do local de execução dos serviços e correto dimensionamento das propostas, será facultada aos interessados a realização de vistoria técnica nas dependências do Mercado Livre Arena Pacaembu, mediante prévio agendamento com a Administração e observadas as condições de acesso estabelecidas pela gestão do estádio. A não realização da vistoria não poderá constituir, por si só, impedimento à participação na licitação, devendo ser observadas as disposições do artigo 63, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.14. Cronograma de Execução: A execução contratual deverá observar o seguinte planejamento operacional:

4.14.1. 07 de dezembro de 2026: início da montagem, instalação e preparação das estruturas temporárias, equipamentos de sonorização, grupos geradores, tendas, painéis de LED e sistemas de transmissão audiovisual, incluindo os testes iniciais de funcionamento;

4.14.2. 08 de dezembro de 2026: realização dos treinamentos e ensaios dos formandos, testes operacionais, ajustes técnicos e alinhamento das equipes responsáveis pela execução da solenidade, devendo todos os sistemas necessários estar disponíveis e em condições adequadas de funcionamento antes do início das atividades;

4.14.3. 09 de dezembro de 2026: realização da cerimônia oficial de formatura dos Alunos-Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com operação integral dos equipamentos, acompanhamento técnico e suporte operacional durante toda a solenidade.

4.15. Todas as estruturas, equipamentos e sistemas contratados deverão estar integralmente montados, instalados, testados e em condições seguras de funcionamento antes do início dos treinamentos e ensaios previstos para 08 de dezembro de 2026, garantindo sua disponibilidade para utilização durante as atividades preparatórias e a cerimônia oficial.

4.16. Suporte Técnico: A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e suporte técnico durante todas as etapas de execução contratual, compreendendo montagem, instalação, testes, treinamentos, operação durante a solenidade, manutenção preventiva e corretiva, atendimento a eventuais ocorrências e posterior desmontagem dos equipamentos e estruturas.

4.17. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual deverá compreender período suficiente para a mobilização, montagem, instalação, realização dos treinamentos, execução da solenidade, desmontagem, retirada dos equipamentos e cumprimento das demais obrigações contratuais, devendo as datas de início e término ser expressamente definidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.18. Equipamentos de Proteção e Insumos: A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), materiais, ferramentas, insumos e dispositivos de segurança necessários à execução contratual, observadas as Normas Regulamentadoras pertinentes e demais exigências de segurança do trabalho aplicáveis às atividades desenvolvidas.

4.19. Responsabilidade pela Execução: A empresa contratada será integralmente responsável pela coordenação e execução dos serviços que compõem o objeto, assegurando a compatibilidade técnica entre os equipamentos, o cumprimento do cronograma, a qualidade dos serviços prestados, a segurança operacional e a observância das condições estabelecidas no Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades legais decorrentes da execução contratual.

4.20. Segurança e Preservação das Instalações: A contratada deverá observar as normas técnicas, os procedimentos de segurança e as condições de utilização das instalações estabelecidas pela administração do Mercado Livre Arena Pacaembu, adotando medidas preventivas para evitar danos às estruturas, ao gramado e aos demais espaços utilizados durante a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, sem que isso implique o fornecimento ou a instalação de piso modular de proteção do gramado, serviço não integrante do objeto da presente contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e em conformidade com o §1º do art. 23, inciso IV, as pesquisas foram realizadas com fornecedores, sitios eletrônicos e contratações por órgãos públicos através do Compras.gov. Essa medida visa a obtenção de propostas que assegurem a competitividade, a eficiência e a economicidade do processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os licitantes deverão observar e cumprir integralmente os requisitos, condições e exigências previstos no Termo de Referência e no Edital da licitação, atentando-se às especificações técnicas dos serviços, especialmente quanto à qualidade, desempenho, compatibilidade, segurança operacional e adequada execução contratual.

6.2. Local da Execução dos Serviços: A presente contratação destina-se à prestação de serviços especializados de locação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de estruturas temporárias, equipamentos e demais recursos necessários à realização da solenidade de formatura dos Alunos-Soldados da Escola Superior de

Soldados (ESSd), prevista para o dia 09 de dezembro de 2026, nas dependências do Mercado Livre Arena Pacaembu, localizado na Praça Charles Miller, s/nº, bairro do Pacaembu, Município de São Paulo/SP.

6.3. O evento contará com público estimado de aproximadamente 6.000 (seis mil) pessoas, incluindo formandos, autoridades civis e militares, convidados, efetivo policial, equipes de apoio e demais participantes envolvidos na solenidade.

6.4. A solução proposta visa assegurar infraestrutura técnica, operacional e estrutural adequada à realização de evento institucional de grande porte, observando critérios de segurança, eficiência, continuidade operacional, acessibilidade, organização logística, qualidade dos serviços prestados e atendimento ao interesse público.

6.5. A contratação compreenderá a disponibilização dos serviços, materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, instalação, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e desmontagem das estruturas e equipamentos que compõem o objeto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

6.6. Palanque Modular Coberto e Decorado: Locação, fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de 01 (um) palanque modular coberto e decorado, com dimensões de 30,00 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, totalizando 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), destinado à acomodação das autoridades civis e militares e à realização dos atos protocolares da solenidade, garantindo estabilidade estrutural, segurança, acessibilidade, conforto, proteção contra intempéries e adequada visibilidade.

6.7. Sistema de Sonorização Profissional: Fornecimento, instalação, configuração, operação e desmontagem de sistema de sonorização profissional completo, composto por microfones dinâmicos e de lapela, caixas acústicas, amplificadores, mesas de áudio, cabeamentos, pedestais, processadores, monitores de retorno, acessórios e demais equipamentos necessários ao adequado funcionamento do sistema, assegurando cobertura sonora compatível com a distribuição do público estimado em 6.000 (seis mil) pessoas, inteligibilidade da comunicação e qualidade acústica durante os ensaios e a cerimônia oficial.

6.8. Grupo Gerador de Energia Elétrica de no minimo 200KVA: Locação, fornecimento, instalação, operação e retirada de grupo gerador de energia elétrica com capacidade compatível com a demanda dos equipamentos de sonorização, painéis de LED, transmissão audiovisual e demais sistemas elétricos empregados na solenidade, incluindo cabeamentos, dispositivos de proteção, abastecimento de combustível, acompanhamento técnico e acessórios necessários ao funcionamento seguro e contínuo dos equipamentos durante os testes, treinamentos e realização do evento.

6.9. Telões de LED – Painéis Eletrônicos de Alta Definição: Locação, fornecimento, instalação, configuração, operação e desmontagem de 01 (um) painél de LED, com dimensões mínimas individuais de 6,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, correspondendo a 24,00 m², destinados à exibição de imagens, vídeos institucionais e transmissão audiovisual em tempo real da solenidade. A solução deverá contemplar estruturas de sustentação, equipamentos de processamento de imagem, cabeamentos, acessórios e profissionais técnicos necessários ao funcionamento dos painéis, garantindo qualidade visual, estabilidade estrutural, segurança e integração com os sistemas de captação audiovisual e sonorização. As demais especificações técnicas, condições de execução e exigências complementares encontram-se estabelecidas no Termo de Referência nº 33/2026, que integra a instrução do presente processo administrativo.

6.10. Captação e Transmissão Audiovisual: Prestação de serviços especializados de captação, processamento e transmissão audiovisual em tempo real da cerimônia, incluindo o fornecimento, instalação e operação de, no mínimo, 3 (três) câmeras profissionais de vídeo, com resolução Full HD (1920 × 1080 pixels) ou superior, posicionadas estrategicamente para garantir a cobertura do palanque de autoridades, dos blocos de formandos, da Banda de Música e dos principais momentos da solenidade, bem como equipamentos de processamento e distribuição de sinais, infraestrutura de comunicação, cabeamentos, equipe técnica especializada e demais recursos necessários à exibição simultânea das imagens nos painéis de LED e à transmissão ao vivo pela internet, observados os requisitos de qualidade, estabilidade e continuidade estabelecidos no Termo de Referência.

6.11. Tendas de Apoio Operacional e Recepção de Autoridades: Locação, fornecimento, montagem e desmontagem de 04 (quatro) tendas, distribuídas em dois tipos distintos, sendo 03 (três) tendas de 5,00 m × 5,00 m, totalizando 75,00 m², destinadas à acomodação da banda de música, equipes técnicas e apoio operacional da solenidade, e 01 (uma) tenda de 3,00 m × 3,00 m, com área de 9,00 m², destinada à recepção, identificação e acolhimento das autoridades civis e militares. Todas as estruturas deverão possuir cobertura apropriada para proteção contra intempéries, garantindo segurança, estabilidade e funcionalidade, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, totalizando 84,00 m² de área coberta.

6.12. Fornecimento de Água Mineral: Disponibilização de água mineral destinada às autoridades, formandos, equipes organizadoras, profissionais de apoio operacional e demais participantes diretamente envolvidos na execução da solenidade, conforme quantitativos, condições de acondicionamento, entrega e distribuição previstos no Termo de Referência.

6.13. A solução contratada deverá contemplar toda a logística necessária à execução do objeto, incluindo mobilização e desmobilização de equipes, transporte de equipamentos e materiais, carregamento, descarregamento, montagem, instalação, testes técnicos, acompanhamento operacional, manutenção corretiva emergencial, desmontagem, retirada dos equipamentos e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

6.14. A execução contratual deverá observar as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente, os requisitos de segurança do trabalho, prevenção de acidentes, acessibilidade, estabilidade estrutural, instalações elétricas e demais exigências pertinentes à realização de eventos de grande porte, inclusive aquelas estabelecidas pela administração do Mercado Livre Arena Pacaembu.

6.15. A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, capacitados e, quando exigível, legalmente habilitados para a execução das atividades previstas, responsabilizando-se pela supervisão técnica dos serviços e pelo fornecimento de ferramentas, equipamentos auxiliares, materiais de consumo, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e demais insumos necessários à execução segura e adequada do objeto.

6.16. Considerando as necessidades operacionais da Polícia Militar e o cronograma institucional do evento, a execução dos serviços deverá observar o seguinte planejamento:

6.16.1. 07 de dezembro de 2026: início da montagem e instalação das estruturas temporárias, equipamentos de sonorização, grupos geradores, tendas, painéis de LED e sistemas de captação e transmissão audiovisual, incluindo a realização dos testes técnicos iniciais;

6.16.2. 08 de dezembro de 2026: realização dos treinamentos e ensaios dos formandos, testes operacionais, ajustes técnicos e alinhamento das equipes responsáveis pela execução da solenidade, devendo todas as estruturas e equipamentos necessários estar disponíveis e em condições adequadas de funcionamento antes do início das atividades;

6.16.3. 09 de dezembro de 2026: realização oficial da solenidade de formatura dos Alunos-Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com operação integral dos equipamentos, acompanhamento técnico e suporte operacional durante todo o evento.

6.17. Todas as estruturas, equipamentos e sistemas contratados deverão estar integralmente montados, instalados, testados e em condições seguras de funcionamento antes do início dos treinamentos e ensaios previstos para 08 de dezembro de 2026, garantindo sua disponibilidade durante as atividades preparatórias e a solenidade oficial.

6.18. A contratação deverá garantir suporte técnico contínuo durante todas as etapas de execução, incluindo prontidão para atendimento de ocorrências operacionais, falhas técnicas, ajustes estruturais e demais situações que possam comprometer a segurança, a continuidade e o adequado funcionamento da solenidade.

6.19. Os serviços deverão ser executados observando critérios de qualidade, desempenho, compatibilidade técnica, segurança operacional, eficiência e preservação das instalações utilizadas, em conformidade com as exigências previstas no Termo de Referência, no Edital da licitação, na legislação pertinente e nas normas técnicas aplicáveis.

6.20. A solução adotada busca assegurar a realização segura, organizada e eficiente da cerimônia institucional, mediante disponibilização de infraestrutura compatível com a dimensão do evento, atendimento às necessidades operacionais da Administração e observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.21. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental: A execução contratual deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental, incluindo utilização racional de energia elétrica e combustível, prevenção de desperdícios, redução da geração de resíduos, destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados e adoção de medidas preventivas para evitar danos às instalações e áreas utilizadas no estádio, observada a legislação ambiental aplicável.

6.22. As minutas padronizadas, orientações e respectivas atualizações relacionadas às contratações públicas encontram-se disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico https://compras.sp.gov.br/toolkits/, bem como no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, disponível em https://www.pge.sp.gov.br/, devendo ser observadas as versões aplicáveis à presente contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas foram estimadas a partir de um levantamento quantitativo, realizado por meio de aferição em campo e com base em contratos anteriores firmados pela Escola Superior de Soldados. Esses contratos serviram como referência, utilizando os quantitativos de materiais, utensílios e equipamentos previamente empregados para balizar os serviços que serão contratados. Esse método permitiu uma estimativa precisa e compatível com as necessidades do evento, garantindo a alocação adequada de recursos e a eficiência na execução dos serviços.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palanque MODULAR (Coberto e decorado)	(compras) 2224 (BEC) 86975	Unidade	1	R$154.000,00	R$ 154.000,00

2	Decoração da Área de Credenciamento das Escadas de acesso a Recepção e do Corredor de Circulação	(compras) 17019	Unidade	1	R$ 21.300,00	R$ 21.300,00
3	Tendas	(compras) 2164 (BEC) 261491	Unidade	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
4	Sistema de Sonorização Profissional e Gerador de Energia	(compras) 21490 12556 (BEC) 9270 267210	Unidade	1	R$ 31.550,00	R$ 31.550,00
5	Telão /painel de LED	(Compras) 17639	Unidade	1	R$ 21.800,00	R$ 21.800,00
6	Serviço de recepção e transmissão de sinais de áudio e vídeo digitais	(compras) 30341	Unidade	1	R$ 37.650,00	R$ 37.650,00
7	Água Mineral - garrafa de 350ml	(compras) 445484 (BEC) 4415787	Unidade	8000	R$ 1,75	R$ 14.000,00

Soma total	**R$ 288.300,00**

Memória de cálculo dos quantitativos itens 1 e 5.

Evento: Formatura dos Alunos-Soldados da ESSd Data: 09 de dezembro de 2026 Local: Mercado Livre Arena Pacaembu Público estimado: 6.000 pessoas

Quadro-resumo dos quantitativos

Item	Descrição	Quantidade de referência
1	Palanque modular coberto e decorado.	180 m²

2	Decoração da Área de Credenciamento das Escadas de acesso a Recepção e do Corredor de Circulação	03 locais
3	Tendas piramidais	04 unidades / 84 m²
4	Sistema de Sonorização Profissional e Gerador de Energia	01 conjunto
5	Telão /painel de LED	1 unidades / 24 m²
6	Serviço de recepção e transmissão de sinais de áudio e vídeo digitais	01 conjunto
7	Água mineral de 350 mL	8.000 garrafas

Item 1 – Palanque modular coberto e decorado

Parâmetro	Quantitativo
Comprimento	30,00 m
Profundidade	6,00 m
Altura do piso em relação ao solo	0,30 m
Quantidade	01 unidade
Área por unidade	180,00 m²
Área total	180,00 m²
Carpete cinza/grafite	170,00 m²
Carpete vermelho	6,00 m²
Carpete preto	4,00 m²
Área total de carpete no piso	180,00 m²
Cálculo: 30,00 × 6,00	180,00 m²

Dimensionamento destinado à acomodação das autoridades e à realização dos atos protocolares da solenidade, considerando a necessidade de estrutura coberta, segura e adequada à cerimônia. Observação: As áreas adicionais de carpete para escadas e rampa de acessibilidade deverão ser consideradas no dimensionamento final, conforme suas medidas efetivas.

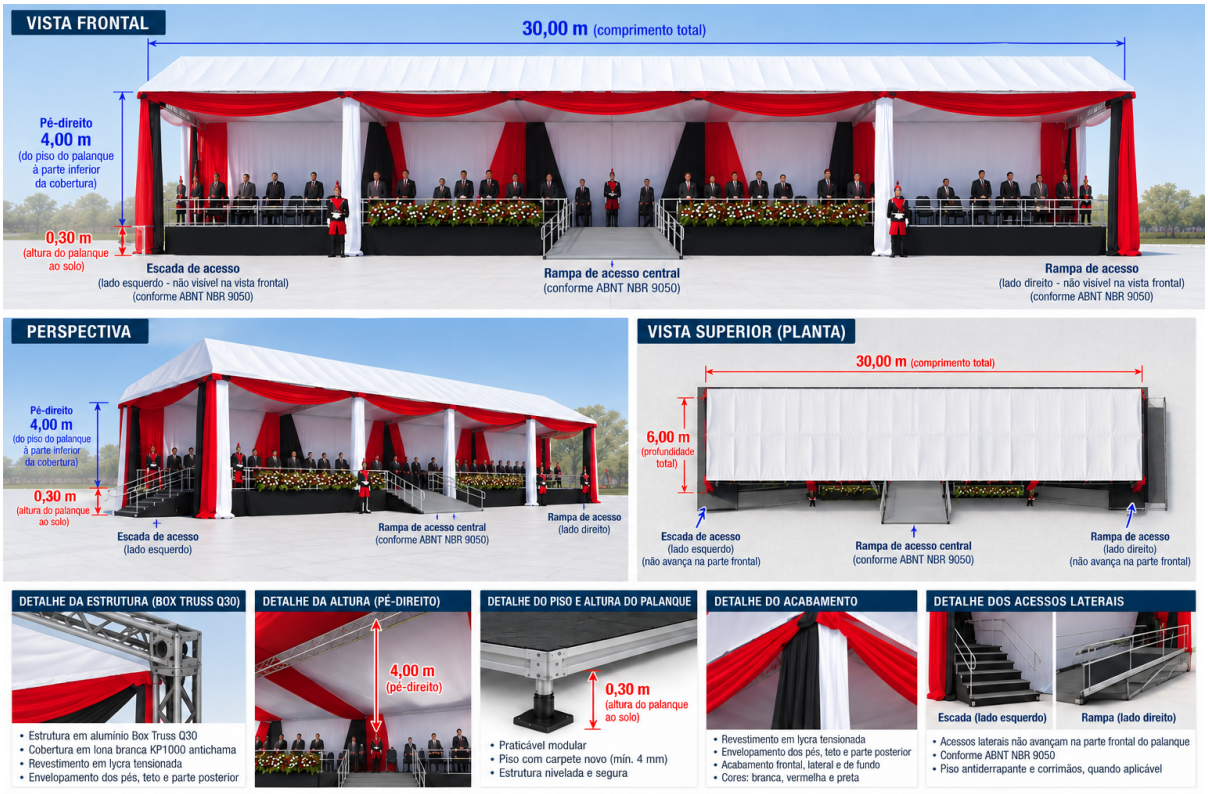


Imagem ilustrativa gerada por Inteligência Artificial (IA), utilizada apenas como referência visual.

Item 2 – Decoração para solenidade



Imagem da área de Credenciamento e Buffet:



Imagem do acesso às Escadas e Sinalização de Recepção:



Imagem da Decoração do Corredor de Circulação

A descrição da decoração se encontra neste Estudo tecnico preliminar

Item 3 – Tendas piramidais

Parâmetro	Quantitativo		Quantitativo
Tipo	Tenda piramidal		Tenda piramidal
Comprimento	5,00 m		3,00 m
Largura	5,00 m		3,00 m
Quantidade	03 unidades		01 unidade
Área por unidade	25,00 m²		9,0m²
Área total coberta	75,00 m²		9,0m²
Cálculo: 3 × (5,00 × 5,00)	75,00 m²		9,0m²

Descrição: Fornecimento, montagem e desmontagem de 04 (quatro) tendas piramidais, sendo 03 (três) tendas com dimensões individuais de 5,00 m × 5,00 m, totalizando 75,00 m² de área coberta, destinadas ao apoio operacional durante a solenidade de formatura da ESSd, e 01 (uma) tenda com dimensões de 3,00 m × 3,00 m, totalizando 9,00 m² de área coberta, destinada à recepção de autoridades civis e militares, perfazendo uma área total coberta de **84,00 m²**.

As tendas deverão possuir estrutura metálica resistente, cobertura em lona impermeável, sistema adequado de fixação e ancoragem, garantindo estabilidade e segurança durante sua utilização, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

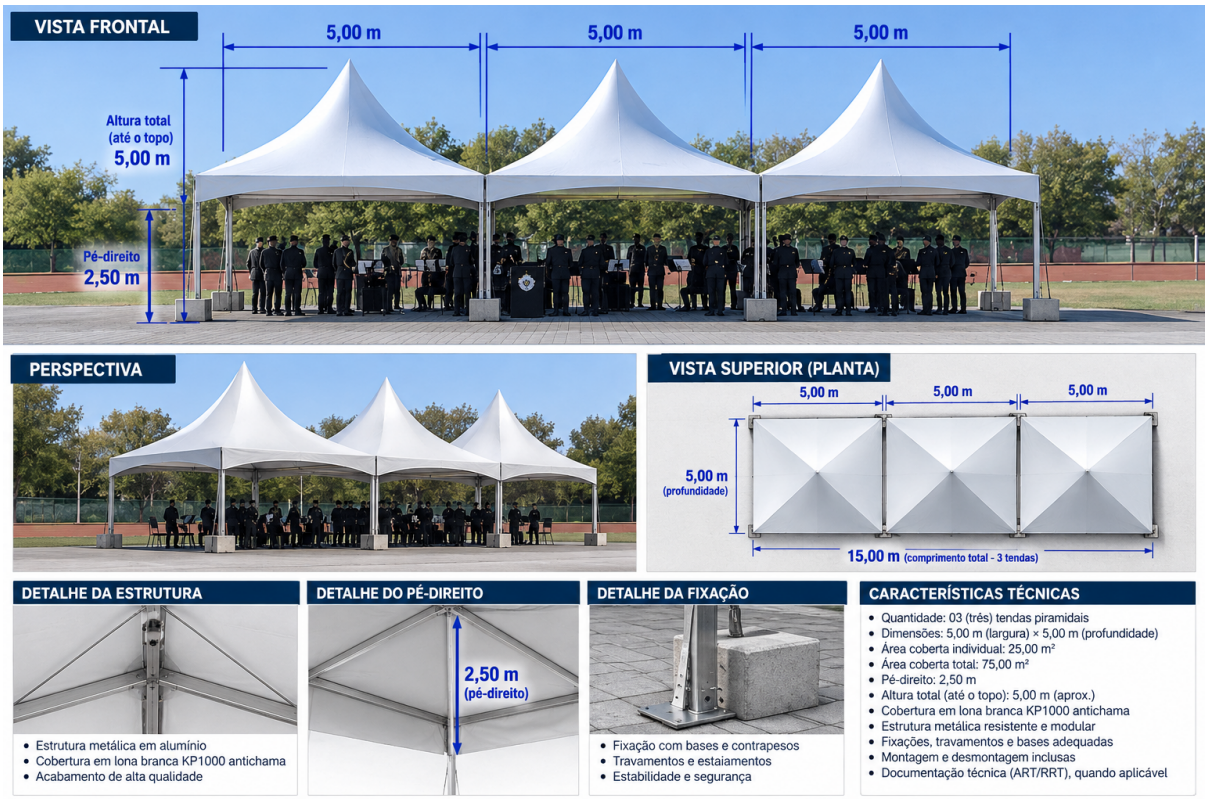




Imagem ilustrativa gerada por Inteligência Artificial (IA), utilizada apenas como referência visual.

Item 4 – Sistema de sonorização profissional e Gerador de energia de 200 kVA

Parâmetro	Quantitativo
Tipo de equipamento	Grupo gerador de energia
Potência nominal	200 kVA
Combustível	Diesel
Quantidade	01 unidade
Quadro de distribuição e cabeamento	01 conjunto
Operador técnico	01 profissional
Instalação, operação e desmontagem	01 serviço
Quantitativo total	01 conjunto completo

Descrição: Locação, fornecimento, transporte, instalação, operação e retirada de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica a diesel, com potência nominal de 200 kVA, destinado ao fornecimento de energia para os sistemas de sonorização, painéis de LED, equipamentos de transmissão audiovisual e demais equipamentos elétricos necessários à realização da solenidade de formatura da ESSd.

O fornecimento deverá contemplar quadro de distribuição elétrica, cabeamentos, dispositivos de proteção, aterramento, combustível necessário ao funcionamento, testes operacionais e acompanhamento por operador técnico durante a realização do evento.

A contratada deverá garantir o pleno funcionamento do equipamento, incluindo sua instalação, testes integrados com os demais sistemas e retirada após o encerramento da solenidade, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parâmetro	Quantitativo
Capacidade de atendimento	Até 6.000 pessoas
Sistema line array	02 conjuntos (esquerdo e direito)
Elementos line array	16 a 20 unidades
Subwoofers	14 unidades
Torres de sonorização	08 unidades
Microfones para interlocutores e banda, incluindo reservas	07 unidades
Microfones de lapela	03 unidades
Técnicos-operadores	02 profissionais
Sistema completo de sonorização	01 conjunto

Observação: A quantidade de torres corresponde à distribuição definida no projeto: três à esquerda e cinco à direita. Os sistemas frontfill e outfill deverão integrar o conjunto, com quantitativos ajustados ao projeto técnico de cobertura sonora.

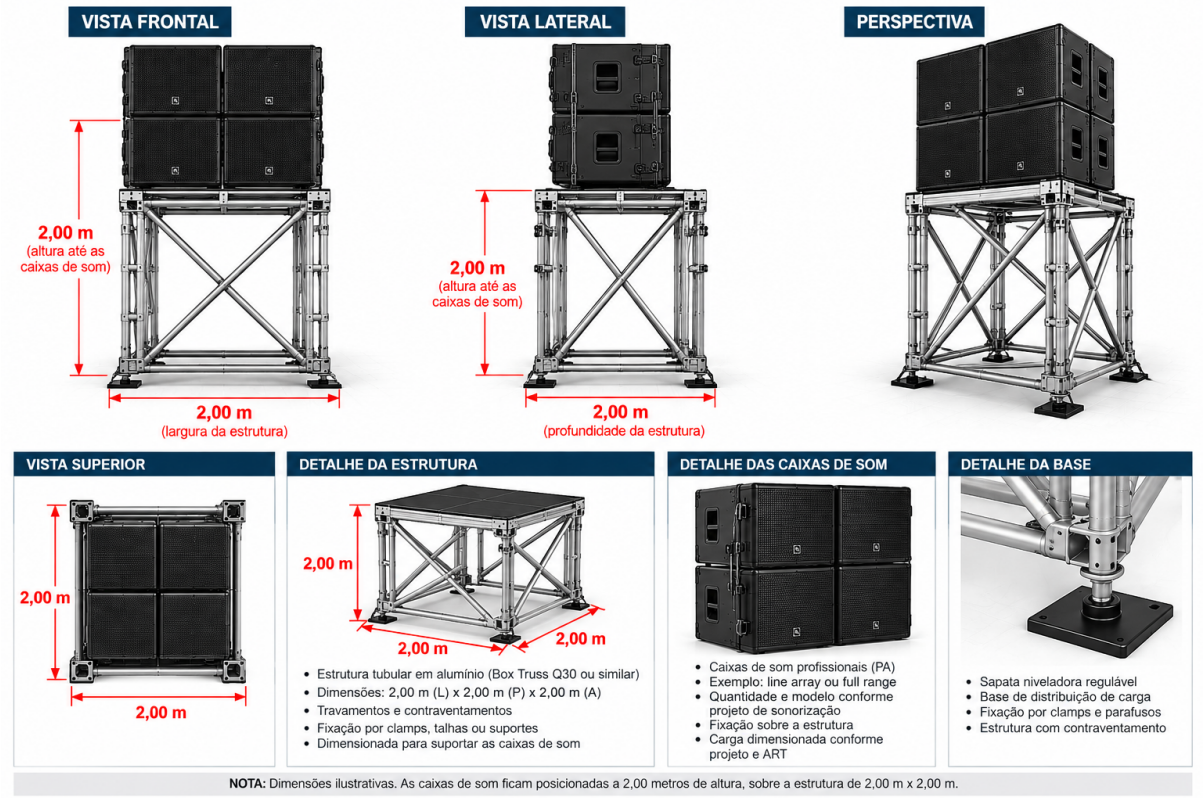


Imagem ilustrativa gerada por Inteligência Artificial (IA), utilizada apenas como referência visual.

Item 5 – Telões / Painéis de LED

Parâmetro	Quantitativo
Tipo de equipamento	Painel de LED para eventos
Largura de cada painel	6,00 m
Altura de cada painel	4,00 m
Quantidade	01 unidades
Área por painel	24,00 m²
Área total	24,00 m²
Estrutura de sustentação	Box Truss Q30
Altura da estrutura	6,00 m
Largura da estrutura	6,00 m
Altura da base do painel em relação ao solo	2,00 m
Cálculo: 1 × (6,00 × 4,00)	24,00 m²

Descrição: Locação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem de 02 (dois) painéis de LED, com dimensões individuais de 6,00 m de largura por 4,00 m de altura, totalizando 48,00 m² de área de exibição, destinados à transmissão de imagens, vídeos e demais conteúdos audiovisuais durante a solenidade de formatura da ESSd.

Os painéis deverão possuir resolução e luminosidade adequadas à utilização em ambiente externo e à realização de evento diurno, garantindo boa visibilidade das imagens ao público presente.

Cada painel deverá ser instalado em estrutura metálica de sustentação do tipo Box Truss Q30, devidamente dimensionada, fixada e estabilizada, com altura aproximada de 6,00 m e largura de 6,00 m, mantendo a base inferior do painel a aproximadamente 2,00 m do solo.

O fornecimento deverá contemplar todos os equipamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento dos painéis, incluindo processadores de vídeo, cabeamentos, conexões, sistemas de controle, estruturas de sustentação e profissionais técnicos responsáveis pela instalação, operação e desmontagem.

A contratada deverá realizar os testes de funcionamento e integração com o sistema de captação e transmissão audiovisual, garantindo a exibição adequada das imagens durante toda a solenidade, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Observação técnica: A estrutura deverá ser dimensionada considerando as dimensões dos painéis, as cargas atuantes e as condições de vento, com apresentação da respectiva ART. A altura e a largura indicadas deverão ser compatibilizadas no projeto de montagem, de modo a garantir a instalação segura dos equipamentos.

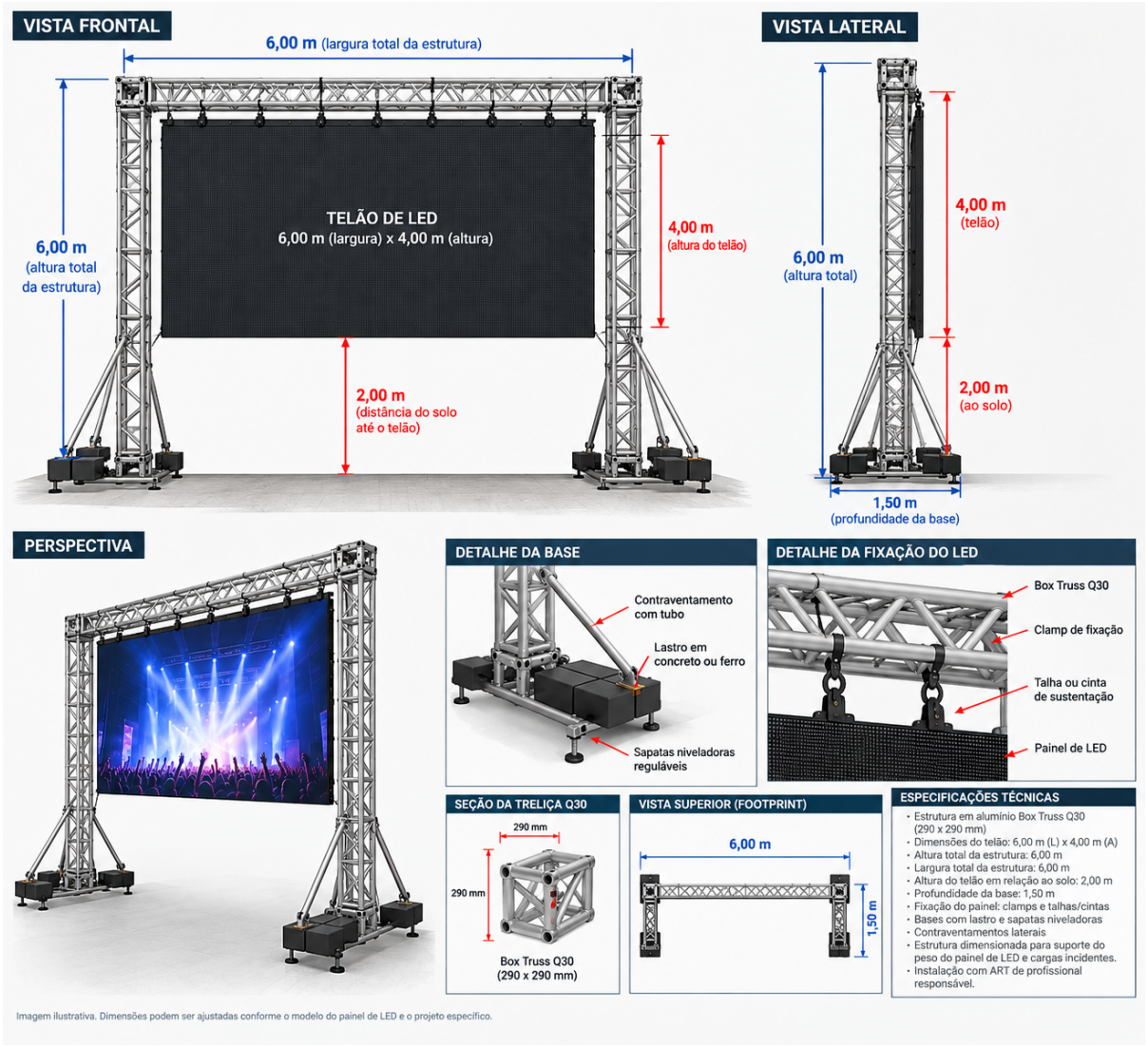


Imagem ilustrativa gerada por Inteligência Artificial (IA), utilizada apenas como referência visual.

Item 6 – Serviço de Recepção e Transmissão de Sinais de Áudio e Vídeo Digitais

Parâmetro	Quantitativo
Tipo de serviço	Captação e transmissão audiovisual ao vivo
Modalidade	Transmissão digital pela internet
Local	Arena Pacaembu – São Paulo/SP
Data do evento	09/12/2026
Quantidade de eventos	01 solenidade
Captação de áudio e vídeo	01 conjunto completo
Processamento e transmissão dos sinais	01 conjunto completo

Equipe técnica de operação	Conforme necessidade técnica
Testes e integração dos equipamentos	01 serviço
Quantitativo total	01 serviço completo

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de captação, recepção, processamento e transmissão de sinais digitais de áudio e vídeo, ao vivo pela internet, durante a solenidade de formatura dos Alunos-Soldados da Escola Superior de Soldados “Cel PM Eduardo Assumpção” (ESSd), prevista para o dia 09 de dezembro de 2026, na Arena Pacaembu, em São Paulo/SP.

O serviço deverá contemplar o fornecimento, transporte, instalação, configuração, operação e retirada de todos os equipamentos necessários à captação e transmissão audiovisual, incluindo câmeras profissionais, equipamentos de processamento e transmissão de vídeo, cabeamentos, conexões e demais acessórios indispensáveis à execução do serviço.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica especializada para operação dos equipamentos, gerenciamento dos sinais de áudio e vídeo e acompanhamento integral da transmissão, garantindo a qualidade das imagens, a sincronização do áudio e a continuidade do serviço durante a solenidade.

O sistema deverá permitir a integração com os equipamentos de sonorização e os painéis de LED instalados no local, possibilitando a exibição simultânea das imagens nos telões e sua transmissão ao vivo pela internet.

A contratada deverá realizar previamente os testes de funcionamento, conectividade e integração dos sistemas, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item 7 – Fornecimento de água mineral

Parâmetro	**Quantitativo**
Capacidade por garrafa	350 mL
Quantidade para treinamento – 08/12/2026	3.000 garrafas
Quantidade para solenidade – 09/12/2026	5.000 garrafas
Quantidade total	8.000 garrafas
Volume total	2.800 litros
Cálculo: 8.000 × 0,350 L	2.800 litros

Item 8 – Fornecimento de Água Mineral

Descrição: Fornecimento de 8.000 (oito mil) garrafas de água mineral potável, com capacidade individual de 350 mL, destinadas aos formandos, autoridades e policiais militares envolvidos na organização e execução da solenidade, sendo 3.000 garrafas para o treinamento e ensaio geral, em 08/12/2026, e 5.000 garrafas para a formatura, em 09/12/2026, devidamente lacradas e acondicionadas, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.2. O custo estimado para a contratação é de **R$ 288.300,00 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos reais)**, conforme Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 91, de 16 de dezembro de 2022, e Decreto estadual n.º 67.608, de 2023 e pesquisa de preços com fornecedores, sitios eletrônicos e contratações por outros órgãos públicos, dadas as peculiaridades dos serviços a serem executados bem como da necessidade de visita.

8.3. A presente estimativa de valor será utilizada para orientar o processo de licitação, garantindo a economicidade e competitividade da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à análise da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, foi realizada avaliação das características do objeto, considerando sua natureza, complexidade operacional, interdependência dos serviços, condições de execução, segurança das instalações, economicidade, eficiência administrativa e necessidade de atendimento integral às demandas institucionais.

9.2. Embora os serviços que compõem a presente contratação sejam individualmente identificáveis e, em princípio, passíveis de execução por empresas especializadas em diferentes segmentos, a solução pretendida consiste na disponibilização de infraestrutura temporária integrada para a realização da solenidade de formatura dos Alunos-Soldados da Escola Superior de Soldados (ESSd), prevista para 09 de dezembro de 2026, nas dependências do Mercado Livre Arena Pacaembu, com público estimado de 6.000 (seis mil) pessoas.

9.3. A análise técnica da solução indica a conveniência da contratação conjunta dos serviços, tendo em vista a necessidade de planejamento, coordenação, montagem, instalação, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos em cronograma único, com execução simultânea ou sequencial de atividades interdependentes, observadas as condições operacionais e de segurança estabelecidas pela Administração e pela gestão do estádio.

9.4. A solução contempla os seguintes serviços e fornecimentos:

9.4.1. Locação, montagem, instalação e desmontagem de palanque modular coberto e decorado, destinado à acomodação das autoridades e à realização dos atos protocolares;

9.4.2. Locação, montagem e desmontagem de tendas destinadas ao apoio operacional e à acomodação da banda de música;

9.4.3. Fornecimento, instalação e operação de sistema de sonorização profissional, incluindo equipamentos, acessórios e suporte técnico;

9.4.4. Locação, instalação e operação de grupos geradores de energia elétrica, com capacidade compatível com a demanda dos equipamentos utilizados durante a solenidade;

9.4.5. Locação, instalação, operação e desmontagem de 01 (um) painél de LED, com dimensões mínimas individuais de 6,00 m × 4,00 m, destinados à exibição das imagens da cerimônia;

9.4.6. Prestação de serviços de captação, processamento e transmissão audiovisual em tempo real, incluindo equipamentos e profissionais necessários à cobertura da solenidade;

9.4.7. Fornecimento de água mineral destinada às autoridades, formandos e equipes de apoio, conforme quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

9.5. A opção pelo não parcelamento fundamenta-se na necessidade de integração técnica e operacional entre os serviços contratados, especialmente no que se refere à compatibilidade das estruturas temporárias, à alimentação elétrica dos equipamentos, à sincronização dos sistemas de sonorização, painéis de LED e transmissão audiovisual, bem como à observância das condições de segurança exigidas para a realização do evento.

9.6. A execução por empresas distintas poderá exigir maior esforço de coordenação entre diferentes responsáveis técnicos e operacionais, especialmente durante as etapas de montagem, testes, operação e desmontagem. A contratação conjunta busca reduzir os riscos de incompatibilidade entre equipamentos, interferências na execução dos serviços, atrasos no cronograma, sobreposição de atividades e dificuldades na identificação de responsabilidades por eventuais falhas.

9.7. Considerando que o início da montagem e instalação das estruturas e equipamentos está previsto para o dia 07 de dezembro de 2026, com a realização dos testes operacionais e treinamento dos formandos no dia 08 de dezembro de 2026, e a solenidade de formatura programada para o dia 09 de dezembro de 2026, a execução das atividades em período reduzido exige planejamento integrado, coordenação operacional e rigoroso cumprimento do cronograma estabelecido, de modo a assegurar que todas as estruturas e sistemas estejam devidamente instalados, testados e em plenas condições de funcionamento antes do início do treinamento, garantindo sua disponibilidade, segurança e eficiência durante a realização da solenidade.

9.8. A contratação de uma única empresa responsável pela solução permitirá a centralização da coordenação operacional, o estabelecimento de cronograma unificado, a padronização dos procedimentos de montagem e desmontagem e a definição de responsabilidade contratual sobre o conjunto dos serviços, contribuindo para maior eficiência na fiscalização e na solução de eventuais ocorrências.

9.9. A integração dos serviços também se mostra relevante para a preservação das instalações do Mercado Livre Arena Pacaembu, especialmente quanto à circulação de equipamentos, ao posicionamento das estruturas temporárias, à distribuição de cargas e à utilização adequada dos espaços disponibilizados pela administração do estádio, evitando intervenções descoordenadas que possam comprometer a segurança dos participantes ou causar danos às instalações utilizadas.

9.10. Sob o aspecto econômico, a contratação conjunta poderá proporcionar ganhos decorrentes da racionalização do transporte, da mobilização e desmobilização de equipes, do compartilhamento de recursos logísticos e da redução de atividades administrativas e operacionais duplicadas. A efetiva vantajosidade econômica dessa solução deverá ser demonstrada por meio da pesquisa de preços e da comparação com alternativas de contratação parcelada, considerando os custos totais envolvidos.

9.11. Quanto à competitividade, deverá ser avaliada a existência de empresas no mercado com capacidade de executar ou gerenciar integralmente os serviços previstos, de modo que a reunião dos itens em contratação única não produza restrição desproporcional à participação de potenciais interessados. A opção pela contratação global deverá estar acompanhada de elementos que demonstrem a adequação da solução às condições do mercado fornecedor.

9.12. A empresa vencedora assumirá a responsabilidade integral pela execução do objeto contratado, incluindo planejamento, fornecimento de materiais e equipamentos, transporte, mobilização de equipes, montagem, instalação, operação, suporte técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, conforme as obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.13. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, devendo a empresa contratada executar integralmente os serviços previstos, permanecendo responsável pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais perante a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.14. O fornecimento de água mineral, embora apresente menor interdependência técnica em relação às estruturas e aos equipamentos, integra as necessidades operacionais da solenidade. Sua inclusão na contratação global deverá ser justificada pela análise de vantajosidade administrativa e econômica, demonstrando que a aquisição conjunta não representa restrição indevida à competitividade ou elevação injustificada dos custos.

9.15. Diante das características da solução pretendida, considera-se tecnicamente justificável a adoção de contratação conjunta, em regime de execução por preço global, desde que a instrução processual demonstre sua vantajosidade econômica, a compatibilidade com as condições do mercado e a inexistência de prejuízo desproporcional à competitividade.

9.16. Assim, a decisão pelo não parcelamento da solução deverá estar fundamentada na demonstração de que a execução integrada representa alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, assegurando segurança operacional, eficiência na coordenação, compatibilidade entre os sistemas, preservação das instalações, adequada fiscalização contratual e cumprimento do cronograma da solenidade, em consonância com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Verificou-se a existência de interdependência técnica e operacional entre os serviços que compõem a presente contratação, especialmente entre os sistemas de sonorização, geração de energia elétrica, painéis de LED e captação e transmissão audiovisual, bem como a necessidade de integração logística e operacional com as estruturas temporárias destinadas à realização da solenidade de formatura dos Alunos-Soldados da Escola Superior de Soldados (ESSd), prevista para 09 de dezembro de 2026, no Mercado Livre Arena Pacaembu.

10.2. Os serviços de sonorização, geração de energia elétrica, painéis de LED e transmissão audiovisual apresentam relação direta de interdependência operacional, considerando que o funcionamento adequado desses sistemas exige alimentação elétrica contínua, estável e compatível com a demanda dos equipamentos, além de integração dos sinais de áudio e vídeo, sincronização das imagens e disponibilidade de suporte técnico durante toda a realização do evento.

10.3. A execução integrada desses serviços por uma única empresa contratada visa assegurar compatibilidade técnica entre os equipamentos, padronização dos procedimentos de instalação e operação, dimensionamento adequado da infraestrutura elétrica, sincronização dos sistemas audiovisuais, resposta imediata a eventuais falhas e adequada responsabilização contratual pelo funcionamento dos equipamentos empregados na solenidade.

10.4. Os serviços de locação, montagem e desmontagem do palanque coberto e decorado e das tendas de apoio apresentam relação operacional com os demais equipamentos e estruturas, especialmente quanto ao posicionamento dos sistemas de sonorização, painéis de LED, cabeamentos elétricos e audiovisuais, circulação de pessoas e equipamentos, distribuição de cargas e observância das condições de segurança estabelecidas para utilização das instalações do Mercado Livre Arena Pacaembu.

10.5. A execução coordenada dos serviços possibilita maior alinhamento técnico e operacional, reduzindo riscos de incompatibilidade entre estruturas e equipamentos, interferências durante a montagem, falhas de instalação, atrasos no cronograma e conflitos decorrentes da atuação descoordenada de diferentes equipes, contribuindo para a preservação das instalações do estádio e para a segurança dos participantes.

10.6. Considerando que o início da montagem das estruturas e equipamentos está previsto para 07 de dezembro de 2026, com treinamento dos formandos e realização dos testes operacionais em 08 de dezembro de 2026, e a solenidade de formatura em 09 de dezembro de 2026, a integração entre os serviços mostra-se relevante para assegurar o cumprimento do cronograma e a disponibilidade integral das estruturas e equipamentos antes do início das atividades programadas.

10.7. O fornecimento de água mineral, embora não apresente dependência técnica direta em relação aos sistemas elétricos, audiovisuais e às estruturas temporárias, constitui necessidade de apoio operacional à realização da solenidade, devendo sua entrega e distribuição observar o planejamento logístico, os horários e os quantitativos estabelecidos pela Administração.

10.8. A contratação conjunta dos serviços pretende proporcionar maior eficiência na coordenação das atividades, centralização da responsabilidade contratual, racionalização dos recursos logísticos, redução dos riscos operacionais e maior efetividade da fiscalização, observada a necessidade de demonstração da vantajosidade técnica e econômica da solução integrada.

10.9. Dessa forma, as relações de interdependência técnica e operacional identificadas deverão ser consideradas no planejamento e na execução da contratação, visando assegurar segurança operacional, continuidade dos serviços, compatibilidade entre os sistemas, cumprimento do cronograma e adequada realização da solenidade, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Escola Superior de Soldados elaborou o respectivo Plano de Contratações Anual (PCA), contemplando a necessidade da presente contratação para realização da cerimônia de formatura no exercício corrente.

11.2. A despesa decorrente da contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional e possui previsão orçamentária no orçamento destinado à Polícia Militar do Estado de São Paulo para o presente exercício financeiro, observadas as disposições da legislação vigente.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O resultado pretendido com a presente contratação consiste em assegurar a adequada organização e execução da solenidade de formatura dos Alunos-Soldados da Escola Superior de Soldados (ESSd), prevista para o dia 09 de dezembro de 2026, no Mercado Livre Arena Pacaembu, mediante a disponibilização de infraestrutura temporária compatível com as necessidades técnicas, logísticas e operacionais do evento, garantindo segurança aos participantes, funcionalidade das instalações e preservação do patrimônio utilizado.

12.2. Busca-se proporcionar condições adequadas para a realização dos atos protocolares, acomodação das autoridades, atuação da banda de música e desenvolvimento das demais atividades previstas, mediante a instalação de palanque coberto e decorado, tendas de apoio, sistema de sonorização profissional, grupos geradores de energia elétrica, painéis de LED e equipamentos de captação e transmissão audiovisual, assegurando qualidade, eficiência e continuidade operacional durante toda a solenidade.

12.3. A contratação pretendida visa atender integralmente às demandas técnicas e logísticas da formatura, proporcionando adequada visibilidade e qualidade sonora ao público estimado em 6.000 (seis mil) pessoas, transmissão audiovisual em tempo real, fornecimento de energia elétrica compatível com os equipamentos instalados e disponibilização de água mineral, contribuindo para o êxito da cerimônia e para a segurança e o conforto dos participantes.

12.4. Pretende-se, ainda, assegurar a integração operacional entre os serviços contratados, mediante planejamento coordenado das etapas de montagem, instalação, testes, operação e desmontagem, com início previsto para 07 de dezembro de 2026, treinamento dos formandos em 08 de dezembro de 2026 e realização da solenidade em 09 de dezembro de 2026, reduzindo riscos de falhas técnicas, atrasos e interferências operacionais.

12.5. Espera-se que a execução contratual proporcione maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos empregados, adequada fiscalização dos serviços e preservação das instalações do Mercado Livre Arena Pacaembu, observadas as condições de utilização do espaço e as exigências de segurança aplicáveis às estruturas temporárias.

12.6. Por fim, a contratação busca assegurar a realização de uma solenidade organizada, segura e compatível com a importância institucional da formação dos novos policiais militares, valorizando os formandos, seus familiares e as autoridades presentes, além de contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Administração contratante deverá, em articulação com a gestão do Mercado Livre Arena Pacaembu, viabilizar a disponibilização de espaço adequado, quando autorizado e disponível, para utilização como vestiário e área de apoio aos profissionais envolvidos na

execução dos serviços, bem como para o armazenamento temporário e seguro de equipamentos, materiais e insumos necessários à montagem, operação e desmontagem das estruturas contratadas, observadas as condições de utilização das instalações do estádio.

13.2. A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente qualificados, capacitados e, quando exigível, habilitados para a execução dos serviços, em quantidade compatível com a complexidade das atividades, assegurando o cumprimento das normas técnicas, regulamentadoras e demais disposições legais aplicáveis à montagem de estruturas temporárias, instalações elétricas, operação de equipamentos e sistemas audiovisuais.

13.3. A contratada deverá assegurar que seus empregados estejam devidamente uniformizados e identificados, mediante utilização de crachás ou outros meios de identificação exigidos pela Administração, bem como fornecer, orientar e fiscalizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando aplicáveis, dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), em conformidade com as Normas Regulamentadoras pertinentes. Caberá, ainda, à contratada disponibilizar todos os materiais, ferramentas, equipamentos e acessórios necessários à execução segura e eficiente dos serviços, além de orientar seus profissionais quanto aos procedimentos de segurança, prevenção de acidentes e preservação das instalações utilizadas.

13.4. A empresa contratada será responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos legais decorrentes da execução contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à responsabilidade pelos encargos relacionados aos profissionais empregados na prestação dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades administrativas, civis e penais legalmente cabíveis.

13.5. A Administração deverá designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando o acompanhamento das etapas de montagem, instalação, testes operacionais, execução da solenidade e desmontagem, com verificação da conformidade dos serviços em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

13.6. Deverão ser previamente definidos, em conjunto com a administração do estádio e a empresa contratada, os procedimentos de acesso de profissionais, veículos e equipamentos, os locais autorizados para instalação das estruturas, os horários de carga e descarga e as condições de utilização dos espaços, de modo a evitar interferências operacionais, preservar as instalações e assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido.

13.7. A contratada deverá observar o cronograma de execução previsto, com início da montagem das estruturas e equipamentos em 07 de dezembro de 2026, realização dos testes operacionais e treinamento dos formandos em 08 de dezembro de 2026, e realização da solenidade de formatura em 09 de dezembro de 2026, garantindo a disponibilidade dos sistemas e equipamentos necessários em condições adequadas de segurança e funcionamento.

13.8. A Administração deverá verificar, previamente ao início da execução dos serviços, a apresentação das autorizações, documentações técnicas, registros de responsabilidade profissional e demais documentos exigíveis para a instalação e operação das estruturas temporárias e dos equipamentos contratados, observadas as exigências legais, técnicas e operacionais aplicáveis ao evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza dos serviços que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes que precisam ser considerados neste estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com fundamento nas análises técnicas, operacionais, econômicas e administrativas desenvolvidas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para o fornecimento, locação, montagem, instalação, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários à realização da solenidade de formatura dos Alunos-Soldados da Escola Superior de Soldados (ESSd), prevista para o dia 09 de dezembro de 2026, no Mercado Livre Arena Pacaembu, com público estimado em 6.000 (seis mil) pessoas.

15.2. A solução proposta contempla a disponibilização de palanque modular coberto e decorado, tendas de apoio, sistema de sonorização profissional, grupos geradores de energia elétrica, painéis de LED, serviços de captação e transmissão audiovisual em tempo real e fornecimento de água mineral, constituindo infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento dos atos protocolares e das atividades institucionais previstas para a solenidade.

15.3. A análise realizada demonstra que a contratação pretendida apresenta condições de viabilidade técnica e operacional, considerando a possibilidade de disponibilização dos equipamentos e serviços necessários, a compatibilidade entre os sistemas

previstos, a definição das especificações técnicas e a existência de cronograma de execução compatível com as necessidades do evento, compreendendo o início da montagem em 07 de dezembro de 2026, os testes operacionais e o treinamento dos formandos em 08 de dezembro de 2026 e a realização da solenidade em 09 de dezembro de 2026.

15.4. A adoção de solução integrada, mediante contratação de uma única empresa responsável pela execução do objeto, busca assegurar maior coordenação operacional, compatibilidade entre os equipamentos, centralização da responsabilidade contratual, eficiência na fiscalização e redução dos riscos decorrentes da execução descoordenada dos serviços, observada a necessidade de comprovação da vantajosidade econômica e da preservação da competitividade.

15.5. Sob o aspecto econômico, a viabilidade da contratação deverá ser confirmada pela pesquisa de preços, pela compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e pela disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas decorrentes da execução contratual, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

15.6. A contratação pretendida apresenta potencial para atender às necessidades institucionais da Administração, proporcionando condições adequadas de segurança, funcionalidade, qualidade sonora e audiovisual, acomodação das autoridades, apoio operacional e preservação das instalações utilizadas, contribuindo para a realização organizada e eficiente da solenidade.

15.7. Diante do exposto, declara-se tecnicamente viável a solução proposta, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual, condicionado à comprovação da vantajosidade econômica da contratação global, à adequada pesquisa de mercado, à disponibilidade orçamentária, à definição dos requisitos técnicos e ao atendimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

15.8. A presente declaração fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 18, § 1º, inciso XIII, e destina-se a subsidiar a decisão administrativa quanto ao prosseguimento da contratação, sem prejuízo das análises e aprovações pelas autoridades competentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ROBERTO PEREIRA NEPOMUCENO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 11:38:32.